

LEI Nº 2.295

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua Luiz Vale Teixeira, a Rua do Corredor – Vila Ana Antônia, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 17 de novembro de 1989.

Dr. Waldir Benevides de Ávila - Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos - Secretário Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Auxiliar